

RESOLUÇÃO DIR Nº 011/2021

Altera a Resolução nº 006/2018, que designa funções especiais e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e em atenção à deliberação da Reunião da Diretoria da AMAVI do dia 01/07/2021, estabelece:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Resolução 006/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para desempenhar as atividades de coordenação do Setor de Engenharia e Arquitetura da AMAVI, fica designado o engenheiro civil Walter Dalpiaz Junior, para o que perceberá gratificação correspondente a 20% do seu salário básico.

Parágrafo único. Compreende o Setor de Engenharia e Arquitetura da AMAVI todas as atividades profissionais relacionadas a engenharia e arquitetura, incluindo infraestrutura, edificações, meio ambiente, planejamento territorial e urbano.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Resolução 006/2018 e o art. 5º da Resolução DIR nº 003/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 01 de julho de 2021.

Geovana Gessner
Presidente da AMAVI